PODER JUDICIÁRIO
TRE-BA - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
SEPAGE - Seção de Pagamento de Inativos, Pensionistas, Requisitados e Gratificação Eleitoral
Data de início da vigência: 01/01/2019
Data de referência: abr/2023
Disponibilização do arquivo: 25/04/2023

PORTARIA TSE nº 213 de 27 de março de 2023

ANEXO

Gratificação de Presença (JETON) **Por Sessão (R$)**	**A partir de 1º de abril de 2023**	**A partir de 1º de fevereiro de 2024**	**A partir de 1º de fevereiro de 2025**
Membros do TSE e Procurador-Geral Eleitoral	R$ 1.249,53	R$ 1.320,26	R$ 1.390,99
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	R$ 1.127,70	R$ 1.191,53	R$ 1.255,36
Gratificação Mensal (R$)			
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	R$ 5.713,67	R$ 6.037,09	R$ 6.360,51

Lei nº 8.350/1991, Lei nº 13.752/2018, Resolução STF nº 795/2023 e Resolução TSE nº 23.578/2018